

Já que a documentação foi enviada, o próximo passo é aguardar a resposta do Juiz. A documentação enviada é a seguinte:

- 17332175 - Petição (2746249 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)**
 - 17332172 - Petição
 - 17332175 - Petição (2746249 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
 - 17332177 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2746249 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
 - 17332179 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2746249 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)
- 18 May 2021**
 - CONCLUSOS PARA DESPACHO** 10:50
- 14 May 2021**
 - JUNTADA DE CERTIDÃO** 10:49



Número: **0800997-52.2020.8.18.0169**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Norte 2 Anexo I Santa Maria da Codipi**

Última distribuição : **04/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULA JOVANA DE JESUS SILVA (AUTOR)	MAYARA CAMARCO GOMES (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17332 172	07/06/2021 09:26	<u>Petição</u>	Petição
17332 175	07/06/2021 09:26	<u>2746249_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
17332 177	07/06/2021 09:26	<u>2746249_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
17332 179	07/06/2021 09:26	<u>2746249_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 07/06/2021 09:26:04
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060709260391000000016353934>
Número do documento: 21060709260391000000016353934

Num. 17332172 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08009975220208180169

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULA JOVANA DE JESUS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 4 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 07/06/2021 09:26:04
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060709260404800000016353937>
Número do documento: 21060709260404800000016353937

Num. 17332175 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	31/05/2021		3791	2400131077087
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
28/05/2021	2746249	08009975220208180169	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	JUIZADO ESP ZONA NORTE	RÉU	7809,07	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
PAULA JOVANA DE JESUS SILVA	Física	06865045343		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
0AF9F63D7492447A				
CÓDIGO DE BARRAS				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 6.750,00
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2020 a Abril/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/08/2020 a 17/05/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	274 dias	1,061376
Percentual correspondente	274 dias	6,137552 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 7.164,28
Juros(276 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 644,79
Sub Total	(=)	R\$ 7.809,07
Valor total	(=)	R\$ 7.809,07

[Retornar](#) [Imprimir](#)

